

Boletim de Serviço

Nº 99, 10 de Junho de 2019

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA Nº 184/2019	4
PORTARIA Nº 185/2019	5
PORTARIA Nº 186/2019	6
PORTARIA Nº 187/2019	6
PORTARIA Nº 188/2019	7
PORTARIA Nº 189/2019	8
PORTARIA Nº 190/2019	9
PORTARIA Nº 191/2019	11
PORTARIA Nº 192/2019	12
PORTARIA Nº 193/2019	14
PORTARIA Nº 194/2019	16
PORTARIA Nº 195/2019	18
PORTARIA Nº 196/2019	20
PORTARIA Nº 197/2019	21
PORTARIA Nº 198/2019	23
PORTARIA Nº 199/2019	25
PORTARIA Nº 200/2019	26
PORTARIA Nº 201/2019	28
PORTARIA Nº 202/2019	29
PORTARIA Nº 203/2019	30

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 184/2019

Goiânia, 03 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Comitê Transfusional do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composto pelos seguintes membros:

1. Luciana Cardoso Marinho – Presidente
2. Aline Rodrigues Queiroz– Membro
3. Alyne Leite Gomes Nogueira – Membro
4. Carlos Cristiano O. de Faria Almeida– Membro
5. Hέλvio Martins Gervásio – Membro
6. Jales Martins de Oliveira– Membro
7. Jefferson Vinicius da Silva– Membro
8. Luciana Cardoso Marinho– Membro
9. Márcia Beatriz de Araújo - Membro
10. Miriã Faria Duarte Souza - Membro
11. Osmar Alves Dias – Membro
12. Patrícia Marques Forte - Membro
13. Raimundo Djalma Souza – Membro
14. Rosalina Neves de Araújo– Membro
15. Rubenes Borges Hilario Lima - Membro
16. Celsionice Rocha dos Santos – Secretária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 185/2019

Goiânia, 04 de

junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Comitê Transfusional do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composto pelos seguintes membros:

17. Luciana Cardoso Marinho – Presidente
18. Aline Rodrigues Queiroz– Membro
19. Alyne Leite Gomes Nogueira – Membro
20. Carlos Cristiano O. de Faria Almeida– Membro
21. Hélvio Martins Gervásio – Membro
22. Jales Martins de Oliveira– Membro
23. Jefferson Vinicius da Silva– Membro
24. Luciana Cardoso Marinho– Membro
25. Márcia Beatriz de Araújo - Membro
26. Miriã Faria Duarte Souza - Membro
27. Osmar Alves Dias – Membro
28. Patrícia Marques Forte - Membro
29. Raimundo Djalma Souza – Membro
30. Rosalina Neves de Araújo– Membro
31. Rubenes Borges Hilario Lima - Membro
32. Celsionice Rocha dos Santos – Secretária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 186/2019

Goiânia, 04 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luciano Vieira dos Santos, inscrito no CPF nº 833.033.591-72 para exercer a função de pregoeiro nos pregões eletrônicos desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 187/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mônica Lenice Melo da Silva matrícula SIAPE 1531176, Arquivista, como representante titular do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH na Câmara de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º - Designar Regiane Aparecida dos Santos Soares Barreto, matrícula SIAPE 3356598, Enfermeira, como suplente do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH na Câmara de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 188/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Polyana Campos Gonçalves de Sousa como substituta de Sérgio Braz da Silva, Ouvidor deste hospital no período de **17/06/2019 à 01/07/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 189/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula n.º 1175304, e RICARDO ZUCCHI, matrícula n.º 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para compor equipe de planejamento para contratação de serviços não contínuos de manutenção com fornecimento de peças em equipamento de raios-x telecomandado, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 190/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.003235/2019-34 – Pregão Eletrônico nº 081/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.003235/2019-34 – Pregão Eletrônico nº 081/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais e dos aparelhos em comodato recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 191/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001002/2019-88 (Pregão Eletrônico nº 073/2019), referente à aquisição de materiais permanentes para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001002/2019-88 (Pregão Eletrônico nº 073/2019), referente à aquisição de materiais permanentes para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 192/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no

DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.000497/2019-46 – Pregão Eletrônico nº 068/2019, referente à aquisição de materiais de copa e cozinha.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.000497/2019-46 – Pregão Eletrônico nº 068/2019, referente à aquisição de materiais de copa e cozinha.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

7. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
8. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

11. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 193/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901612/2018-66 – Pregão Eletrônico nº 062/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901612/2018-66 – Pregão Eletrônico nº 062/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

12. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
13. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
14. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
16. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
17. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 194/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901631/2018-38 (Pregão Eletrônico nº 071/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901631/2018-38 (Pregão Eletrônico nº 071/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901631/2018-38 (Pregão Eletrônico nº 071/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 195/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001715/2019-43 (Pregão Eletrônico nº 080/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001715/2019-43 (Pregão Eletrônico nº 080/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001715/2019-43 (Pregão Eletrônico nº 080/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 196/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.005375/2019-66 – Pregão Eletrônico nº 090/2019, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.005375/2019-66 – Pregão Eletrônico nº 090/2019, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

18. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

19. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

20. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

21. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

22. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

23. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 197/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações

decorrentes do Processo nº 23070.005738/2019-62 – Pregão Eletrônico nº 098/2019, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.005738/2019-62 – Pregão Eletrônico nº 098/2019, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;

2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

24. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

25. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

27. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

28. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

29. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 198/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.005973/2019-22 (Pregão Eletrônico nº 107/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.005973/2019-22 (Pregão Eletrônico nº 107/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.005973/2019-22 (Pregão Eletrônico nº 107/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;

3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 199/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.004117/2019-82 – Pregão Eletrônico nº 086/2019, referente à aquisição de materiais de uso laboratorial.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.004117/2019-82 – Pregão Eletrônico nº 086/2019, referente à aquisição de materiais de uso laboratorial.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

30. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

31. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

32. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

33. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

34. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 200/2019

Goiânia, 06 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005084/2019-66 – Pregão Eletrônico nº 096/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005084/2019-66 – Pregão Eletrônico nº 096/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a

vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 201/2019

Goiânia, 07 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os seguintes membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP:

I – Substituir Nélcio Barbosa Boccanera por Fernando Borges de Castro – Representante titular da Superintendência;

II – Substituir Lucia Inês de Araújo por Gustavo Galvão de Oliveira Ávila – Representante titular da Gerência de Ensino e Pesquisa;

III – Substituir Marta Curado Carvalho Franco Finotti por Miriam de Oliveira – Representante suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Art. 2º - Reconduzir até 18/09/2020 os demais membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, cuja composição passa a ser:

I – Representante da Superintendência: Fernando Borges de Castro, titular, e Alexsandro Beserra Bastos, suplente;

II – Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Edna Regina Silva Pereira, titular, e Alyne Leite Gomes Nogueira, suplente;

III – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Gustavo Galvão de Oliveira Ávila, titular, e Miriam de Oliveira, suplente;

IV – Representante da Gerência Administrativa: Sonia Lucia de Carvalho, titular, e Bruno Bertoncello, suplente;

V – Representante dos Empregados/Servidores de Nível Superior: Farley Gonçalves Dias, titular, e Cláudia Arataque Uema, suplente;

VI – Representante dos Empregados/Servidores de Nível Técnico: André Gabriel Nunes de Carvalho, titular, e Humberto Pereira Amorim Junior, suplente;

VII – Representante dos Empregados/Servidores de Nível Médio: Rafaela Marçal Mascena Ferreira, titular, e Jaciarah Alves Anacleto, suplente;

Art. 3º - Designar Sônia Lúcia de Carvalho como coordenadora do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas e Bruno Bertoncello como coordenador substituto em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Designar Jaciarah Alves Anacleto como secretária do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 202/2019

Goiânia, 07 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Heliny Carneiro Cunha Neves, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 203/2019

Goiânia, 07 de junho de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Guaraciaba de Freitas Junior como substituto de Daiane Lislei Pereira, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal deste hospital no período de **18/07/2019 a 27/07/2019**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH